



ESTADO DO AMAZONAS
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Manaus
 Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública

ATO ORDINATÓRIO

(arts. 152, VI, e 203, §4º, CPC/15)

Processo nº: 0633037-85.2017.8.04.0001

Ação: Cumprimento de sentença/PROC

Requerente e Exequente: Sindicato dos Fazendários do Estado do Amazonas e outros

Requerido: Estado do Amazonas

De ordem do MM. Juiz de Direito, intima-se a parte interessada para que forneça, no prazo de 10 (dez) dias, as informações e documentos abaixo relacionados, com vistas a viabilizar a expedição dos **Ofícios Requisitórios de Precatórios**, os quais são requisitos necessários no termos da **Resolução 303/2019 do CNJ e da Portaria 1.993/2020 e Resolução 19/2023 do TJ/AM:**

1 - a **cópia** da procuração outorgada ao advogado **por cada um dos credores beneficiários** dos precatórios, nominados individualmente ou em conjunto.

2 - **as seguintes informações acerca de cada um dos credores beneficiários dos precatórios:**

2.1 - Se o credor é servidor público ou não?

2.2 - Em caso positivo: a qual Órgão da Administração Pertence?

2.3 - Em caso positivo: se o servidor é Ativo ou Aposentado ou Pensionista?

2.4 - Endereço atual de cada um dos **credores beneficiários dos precatórios.**

Caso não seja(m) apresentado(s) o documento/informação solicitada, os autos serão baixados e arquivados. Intime-se.

Manaus, 20 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Antônio Pereira da Silva Filho

Diretor de Secretaria

C705